
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar CLAUDINE SALES BESSA AGUIAR, Matrícula nº 6144.1/6, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 374 / 2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 304/09, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4916-89.2010.8.06.0000, conceder a **ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO**, Matrícula nº 6972 e **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 35355, Auditores da Corregedoria; **AUGUSTO BEZERRA MARCELO**, Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto e **CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4155, Técnica Judiciária, concedendo-lhes 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 660,00 (seiscents e sessenta reais) para cada um, com objetivo de viajarem às Comarcas de Santana do Cariri, Vinculada de Nova Olinda, Vinculada de Altaneira, Araripe, Vinculada de Potengi, Jati, Vinculada de Penaforte e Barbalha, no período de 21 a 26 de março de 2010, tendo em vista a necessidade de procederem serviços de inspeções nas referidas Comarcas, e conceder a **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA**, Matrícula nº 93354, **GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 97644, ambos Motoristas, para conduzirem os veículos que transportarão os mencionados servidores às Comarcas supracitadas, 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 660,00 (seiscents reais), para ambos, no período de 21 a 26 de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU**

PORTARIA Nº 376 /2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a redistribuição de processos encaminhados pelos integrantes das Câmaras Cíveis, com o escopo de compor o acervo processual das 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, nos termos da Portaria nº 1489, de 18/11/2009, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade e complementação à adaptação dos serviços, com vista ao incremento do volume de trabalho decorrente dos programas instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre eles: o cumprimento da Meta de Nívelamento nº 2, a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário – Resolução CNJ nº 65, de 16/12/08 e a reclassificação do acervo processual deste E. Tribunal, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas – Resolução CNJ nº 46, de 18/12/07,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Apoio à Redistribuição, com a missão de continuar os trabalhos de reclassificação do acervo processual deste E. Tribunal de acordo a Resolução CNJ nº 46, de 18/12/2007 (Tabelas Processuais Unificadas), bem como dar seguimento aos expedientes de redistribuição dos processos encaminhados pelos eminentes desembargadores integrantes das Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, como forma de compor o acervo processual das 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, nos termos da Portaria nº 1489, de 18/11/2009, da Presidência deste Tribunal, efetivando a emissão e afixação de novas capas contendo o novo padrão nacional de numeração, instituído pela Resolução CNJ nº 65, de 16/12/2008, e a identificação dos processos que atendam as exigências da Meta de Nívelamento nº 2.

Art. 2º – Os trabalhos acima referidos, realizar-se-ão durante o período de cento e vinte dias, a contar do dia 01 de abril de 2010, de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 hs, podendo ser renovado por igual período, sob a coordenação dos servidores Lilian Socorro Macambira Aguiar, matrícula 3061, Pedro Carlos Alves Cavalcante, matrícula 632 e Sandra Betsaida Cardoso de Abreu, matrícula 6165, auxiliadas pelos seguintes servidores: Alex Baima Soares, matrícula 4292, Carmem Almeida de Holanda Santos, matrícula 4929, Giovana Augusta Brasileiro Lobo, matrícula 353, Maria Núbia Sampaio Leão, matrícula 93422, Enai de Sousa Torres, matrícula 93210, Ana Maria Rodrigues, matrícula 3813, Jarina Façanha da Silva, matrícula 6242, Ana Paula Cardoso Nogueira, matrícula 4190, Eraldo Cruz Macedo, matrícula 4266, Lucineide Cordeiro Montenegro, matrícula 99492, Luzanira Gomes Ferreira, matrícula 93887, Rosângela de Moraes Evangelista, matrícula 309, Cacilda Maria Moraes Cavalcante, matrícula 628, Maryane Xavier Carvalho da Silva, matrícula 99501, Jacinto Honorato de Oliveira, matrícula 94119, Marcos André Silva de Lima, matrícula 4158, Maria Socorro de Brito Pageú, matrícula 93892, José Vasconcelos Uchoa, matrícula 27480, Clécio Lima da Costa – matrícula 440, Regina Célia Façanha de Oliveira, matrícula 93351.

Art. 3º – Somente aos servidores auxiliares, designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo de Apoio, indicados no art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados, em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, apenas durante o período de execução desta tarefa.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 1627, de 09/12/2009, publicada no DJ de 09/12/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 372/2010

Declara a suspensão do atendimento ao público no Setor de Arquivo do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação física e procedural com o fim de empreender uma prestação célere e eficaz;

RESOLVE suspender, no período de 17 a 26 de março do corrente ano, o atendimento ao público no Setor de Arquivo do Tribunal de Justiça

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**